



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

LEI N.º 180
DE 10 DE MAIO DE 2013

Revoga a Lei n.º 179, de 26 de dezembro de 2012, que disciplina as nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO,
Estado de Sergipe,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei n.º 179, de 26 de dezembro de 2012, que disciplina as nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2012.

São Cristóvão, 10 de maio de 2013; 192º da Independência e 125º da República.


RIVANDA FARIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL


Rosângela Silveira Matos
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita